



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER DE CONFORMIDADE Nº 179/2022-CGM

Pregão

Processo Administrativo nº 2022.03.15.0018

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.15.0018, no dia 15 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	15/03/2022	001
II	Termo de abertura de Processo;	15/03/2022	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	15/03/2022	003 - 004
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	16/03/2022	005 - 009

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	25/03/2022	010 - 011
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	25/03/2022	012
	Termo de aprovação das Manifestações;	28/03/2022	013
VI	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	28/03/2022	014 - 015
VII	Pesquisa mercadológica com mapa de apuração;	12/05 a 29/08/2022	016 - 038
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	01/09/2022	039 - 040
VIII	Solicitação de dotação orçamentária;	02/09/2022	041
IX	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	05/09/2022	042
X	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	05/09/2022	043
	Termo de Referência;	08/09/2022	044 - 054
XI	Aprovação e autorização do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesa;	08/09/2022	055
XII	Termo de concordância como órgão participante;	08/09/2022	056
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	08/09/2022	057

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após o órgão participante emitiu Termo de Concordância e, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 15 de setembro de 2022.

**Carlos Antonio Oliveira Martins**

Diretor de Controle  
Decreto nº 182/2022